



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 380, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Ementa:** Designa a empregada **ANA FABÍOLA COSTA TORRES** para exercer o cargo de livre provimento **Gerente** na unidade organizacional **Gerência de Administração de Pessoal - GAP**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a extinção da unidade organizacional Gerência de Desenvolvimento Pessoal - GDP e a criação das unidades organizacionais Gerência de Administração de Pessoal - GAP e Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP, que dividirão as atividades da unidade extinta;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012; e

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012,

**RESOLVE:**

1. Retificar a designação da empregada **ANA FABÍOLA COSTA TORRES** para exercer o cargo de livre provimento **Gerente**, na unidade organizacional **Gerência de Administração de Pessoal - GAP**, percebendo neste período a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial - Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

